



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024 - PMAV QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E ABEL ANTONELI RICHARDELI DE JESUS, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

Dispensa de Licitação Nº. 015/2024  
Processo Originário Nº. 1755/2024  
Processo Aditivo Nº. 2025-RZG5X

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **ABEL ANTONELI RICHARDELI DE JESUS**, brasileiro, portador do CPF nº 096.247.027-99 e da Carteira de Identidade nº 4.536.779 SPTC-ES, residente e domiciliado na Estrada Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024 QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **30 (trinta) dias**, a partir de **31/03/2025**, vigendo assim até o dia **30/04/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Mantém-se o valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**, pago mensalmente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

4.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 – Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 – Ficha: 805 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0002.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**



5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 037/2024, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 31 de março de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO CONTRATANTE

**ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EMANUELLE SILVA COLLE**

Fiscal de Contratos - SEMAS

**ABEL ANTONELI RICHARDELI  
DE JESUS**

LOCADOR CONTRATADO



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 037/2024**

*Dispensa de Licitação Nº. 015/2024*

*Processo Originário Nº. 1755/2024*

*Processo Aditivo Nº. 2025-RZG5X*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES.

**Contratado:** ABEL ANTONELI RICHARDELI DE JESUS.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024 QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSE VIEIRA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social** -  
Classificação Funcional: 08.244.0017.2.049 -  
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15 - Ficha: 805 -  
Fonte: 1.500.0000.0000/ 1.661.0000.0002.

**Do Valor:** Mantém-se o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), pago mensalmente.

**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 037/2024, independente de transcrição.

**Vigência:** 31/03/2025 a 30/04/2025.

Atílio Vivácqua/ES, 31 de março de 2025.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal